



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste-IV	
FL nº	Rub
027	A

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1.296 DE 2022.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001 /2022

PROCESSO LEGISLATIVO Nº: 29/2022

PROJETO DE LEI Nº: 1.296/2022

AUTOR: CHEFE DO PODER EXECUTIVO - PREFEITO

AUTOR DA EMENDA: ADRIANO CARVALHO.

Artigo 1º - Altera o inciso V do Parágrafo 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 2.031 de 14 de dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"V - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e 01 (um) Vereador."

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2022.

ADRIANO CARVALHO
VEREADOR - (PODEMOS)



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
FL nº	Rub
028	A

JUSTIFICATIVA:

Em resumo, a presente emenda modificativa tem por escopo demonstrar a necessidade e importância na participação dos vereadores não somente nas votações dos projetos, mas também na elaboração como este em questão, visto as prerrogativas dos nobres pares no Poder Legislativo, que é fiscalizar, representar o povo, além de sediar os debates acerca dos projetos pautados nesta Casa.

Outrossim, é importante que o vereador participe de forma prévia para repassar as condições da tramitação do projeto antes de entrar em pauta, atuando na interlocução aos demais pares.

Sala das Sessões, em 28 de março de 2022.

ADRIANO CARVALHO
VEREADOR - (PODEMOS)